SF/26226.09846-86 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na BR-070, especialmente no trecho compreendido entre Barra do Garças, Primavera do Leste e Serra de São Vicente, no Mato Grosso, com visita ao terminal ferroviário da Malha Norte em Dom Aquino, Mato Grosso, para averiguar "in loco" as condições do citado trecho rodoviário em pista simples que passará a receber um intenso tráfego de caminhões de carga com a conclusão do terminal ferroviário, bem como avaliação de intervenções que se farão necessárias, como a duplicação da rodovia em sua completa extensão.

Convidamos para a Diligência Externa:

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT),
- Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes (SNTT),
- Infra S.A.,
- Governo do Estado de Mato Grosso,
- Assembleia Legislativa de Mato Grosso,
- Polícia Rodoviária Federal,
- Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, e
- Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT.

SF/26226.09846-86 (LexEdit*)

JUSTIFICAÇÃO

A BR-070 constitui importante eixo de integração logística e de escoamento da produção no Estado de Mato Grosso, conectando municípios estratégicos da região sudeste do Estado e servindo de ligação entre polos produtivos, áreas urbanas, rodovias federais e estruturas de transporte de cargas.

No trecho compreendido entre Barra do Garças, Primavera do Leste e a Serra de São Vicente, a rodovia apresenta características que exigem atenção especial do Poder Público, sobretudo por se tratar, em grande parte, de pista simples, com fluxo crescente de veículos leves e pesados. Esse cenário tende a se intensificar com a conclusão do terminal ferroviário da Malha Norte, em Dom Aquino, empreendimento cuja implantação se encontra em andamento e cuja conclusão está prevista para 2026.

A instalação do terminal ferroviário representa avanço relevante para a infraestrutura logística mato-grossense e para o escoamento da produção regional. Contudo, também impõe a necessidade de avaliação prévia dos impactos sobre a malha rodoviária de acesso, especialmente quanto ao aumento do tráfego de caminhões, às condições de segurança viária, à fluidez do trânsito, à capacidade da pista existente e à necessidade de obras complementares, entre elas a duplicação da rodovia em sua extensão.

A realização da diligência externa permitirá que esta Comissão verifique in loco as condições do trecho, colha informações técnicas junto aos órgãos competentes e dialogue com autoridades federais, estaduais e municipais diretamente envolvidas na questão. A presença de representantes do DNIT, da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes, do Governo do Estado de Mato Grosso, da Assembleia Legislativa, da Polícia Rodoviária Federal e das Prefeituras de Primavera do Leste e de Dom Aquino é essencial para subsidiar uma avaliação integrada do problema.

SF/26226.09846-86 (LexEdit*)

A medida se justifica, portanto, pela necessidade de antecipar soluções de infraestrutura, prevenir o agravamento de riscos à segurança dos usuários da rodovia e assegurar que a expansão ferroviária seja acompanhada das intervenções rodoviárias necessárias ao desenvolvimento regional, à eficiência logística e à proteção da vida dos cidadãos que utilizam diariamente a BR-070.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2026.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)
Líder do Bloco Vanguarda